

DECRETO Nº 048/2019

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ROSA BERNARDINO DE MELO SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

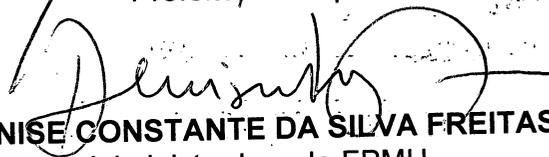
Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de novembro de 2019, a servidora **ROSA BERNARDINO DE MELO SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.215.702-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 577.084.369-15, nomeada em 01.03.1995 pelo Regime Estatutário, através da Portaria nº 83/1995 de 20.03.1995 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 57/2019, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 89,36% (Oitenta e nove vírgula trinta e seis por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.337,24 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$16.046,88 (Dezesseis mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 20 19
DE Nº 1714
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS